



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 62 AO PLE Nº 35/2021 EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 035/2021, que estima a receita fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Acrescentar ao Projeto/Atividade **5010.15.451.1.323.2.566** - **REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, o valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** para:

Executar recapeamento asfáltico na extensão da Rua 2º Travessa Benzinha e 1º Travessa Daniel Antônio Rodrigues, localizadas no Jiquia, RPA 5, Recife - PE.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **5010.15.452.1.323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana.

JUSTIFICATIVA:

Para justificar as emendas e alterações propostas dentro do projeto da LOA no período 2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus apêndices legais, entabulamos sugestão para proposições de recursos que devem ser aplicados na execução de políticas públicas por parte dos Vereadores e que são localizadas em pontos específicos das comunidades do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Deste modo, conclamamos ao Executivo do Poder Municipal que se habilite nos dispositivos e nas disposições legais em vigor, para se evitar quaisquer danos jurídicos e responsabilização do gestor alocar recursos para executar e promover o recapeamento asfáltico, na extensão das Ruas 2º Travessa Benzinha e 1º Travessa Daniel Antônio Rodrigues, localizadas no Jiquia RPA 5.

Sendo designado para esse fim estudos, projetos e a alocação dos recursos citados nessa emenda, por parte do executivo.

E em atendimento ao justo pleito, apelo para a sensibilidade do senhor prefeito em favor da sociedade recifense no tocante a importância da matéria em questão, da mesma forma em que rogo aos meus pares o apoio necessário ao povo do Recife com o objetivo de que as alterações propostas neste projeto de lei sejam aprovadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de Outubro de 2021.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador

